

PROJETO DE LEI N.º /25

Considera de utilidade pública a Associação de Atletas Marciais Desenvolvendo Vidas.

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a Associação de Atletas Marciais Desenvolvendo Vidas, com sede e foro no Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

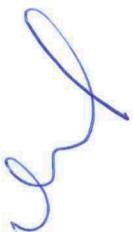
SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em

FERNANDO PAULINO

Vereador

TEC041/MDN/



Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Associação de Atletas Marciais Desenvolvendo Vidas, Organização da Sociedade Civil, constituída em 03 de novembro de 2013, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, regendo-se pelas disposições legais pertinentes e pelo presente Estatuto, com sede e foro na cidade de São Vicente/SP.

Tem sua sede na Rua XV de Novembro 576, Centro, cidade de São Vicente.

Tem como missão institucional promover e defender o direito humano, por meio do esporte, arte e cultura, educação, saúde e da assistência social como ferramenta de inclusão social e desenvolvimento humano e comunitário. Tem por objetivo criar oportunidades para o acesso ao esporte e à cultura, contribuindo para a formação de indivíduos conscientes, saudáveis e culturalmente enriquecidos, fortalecendo laços sociais e preservando o patrimônio cultural.

Considerando a necessidade de reconhecermos nesta Casa de Leis a importância do trabalho dedicado dos integrantes da Associação de Atletas Marciais Desenvolvendo Vidas, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte: